



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1404/2013/DRS/SRHU

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 005/2010 de 1 de março de 2010 - Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para Unidades Prisionais situadas nos municípios pertencentes a 8ª, 12ª e 15ª RISP, de Governador Valadares, Ipatinga e Teófilo Otoni para os cargos Agente de Segurança Penitenciário, e,

CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em agosto de 2013 a dar cumprimento à liminar pleiteada por **LEONARDO ANDRÉ SOUZA**, deferida nos autos da Ação Ordinária nº **0105.13.019667-5** e prestar informações.

2. RESOLVE:

2.1 **cumprir** a liminar concedida, suspendendo os efeitos do ato que desclassificou o candidato **LEONARDO ANDRÉ SOUZA**, constante do Despacho Administrativo Nº 756/2012/SRHU/SEDS, publicado no sítio da Secretaria de Estado de Defesa Social em 20 de julho de 2013, assegurando o direito de participar das demais etapas do Processo Seletivo, **reservando a vaga do mesmo, até decisão final do Mandado de Segurança.**

Publique-se.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2013.

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos

ANA LUÍSA FONSECA CAMPOLINA
Assessora da Superintendência de Recursos Humanos

WETS